



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 108, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 59/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta da disciplina “Prática Jurídica Simulada Sob a Forma de Estágio Supervisionado II”, 72H, em período letivo especial de inverno, para atender o curso de Direito – Bacharelado da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio